

CAMBARÁ REFLORESTADORA S.A.

CNPJ/MF nº42.201.879/0001-80

NIRE 41300311269

(“Companhia”)

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 03 DE ABRIL DE 2024**

Data, hora e local: Realizada no dia 03 de abril de 2024, às 10:00 horas, na sede da Companhia, na cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, na Fazenda Monte Alegre, s/n, sala Jabuticabeira, Lagoa, CEP 84275-000.

Convocação: Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos acionistas, na forma do Artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de setembro de 1976, conforme alterada (“LSA”).

Presença: Presente a totalidade dos acionistas da Companhia, representando 100% (cem por cento) do total de ações, conforme registros e assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas. Presentes, também, os Srs. Ahmad Abu Islaim, brasileiro, casado, contador, inscrito no CRC sob o nº SP-259626/O e no CPF/MF sob o nº 323.741.838-23, com cédula de identidade RG nº 27.488.901-8, Lucas Coutinho Vieira, brasileiro, casado, contador, inscrito no CRC sob o nº SP-336783/O-1 e no CPF/MF sob o nº 382.614.408-26, com cédula de identidade RG nº 49.094.898-4, e Diego Jorge de Pinho, brasileiro, casado, contador, inscrito no CRC sob o nº SP-259046/O-8 e no CPF/MF sob o nº 344.243.108-50, com cédula de identidade RG nº 41.740.530-3 (“Peritos”), para prestarem os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Mesa: Marcos Paulo Conde Ivo – Presidente; Julia Cecato – Secretária.

Ordem do dia: Deliberar sobre (i) o aumento do capital social da Companhia, em decorrência da capitalização integral de créditos oriundos de adiantamentos para futuro aumento de capital (“AFACs”); (ii) a alteração do Artigo Quinto do Estatuto Social da Companhia; (iii) a aprovação do Protocolo e Justificação de Cisão Parcial e Incorporação da Companhia, com versão do patrimônio cindido à Itararé Reflorestadora S.A., sociedade

por ações, com sede na cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, na Fazenda Monte Alegre, s/n, sala Timbó, CEP 84275-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.667.861/0001-21 e registrada na JUCEPAR sob o NIRE 41300324867 (“Itararé” ou “Incorporadora”), celebrado nesta data, pelos administradores da Companhia e da Incorporadora, o qual foi elaborado sob a égide do disposto nos Artigos 224 e 225 da LSA (“Protocolo e Justificação”); (iv) a aprovação da cisão parcial da Companhia e subsequente incorporação da parcela cindida pela Incorporadora, nos termos do Protocolo e Justificação, bem como a consequente redução do capital social da Companhia; e (v) outros assuntos de interesse da Companhia.

O Protocolo e Justificação e os documentos e informações relativos à proposta de cisão parcial da Companhia foram previamente colocados à disposição dos acionistas, na forma da LSA.

Deliberações: Após leitura e análise das matérias constantes da ordem do dia, foram tomadas, por unanimidade e sem ressalvas, as seguintes deliberações:

- (i) Aprovar o aumento do capital social da Companhia, passando este **de** R\$541.396.860,00 (quinhentos e quarenta e um milhões, trezentos e noventa e seis mil, oitocentos e sessenta reais), **para** R\$622.396.860,00 (seiscentos e vinte e dois milhões, trezentos e noventa e seis mil, oitocentos e sessenta reais), um aumento, portanto, de R\$ 81.000.000,00 (oitenta e um milhões de reais), mediante a emissão de 81.000.000 (oitenta e um milhões) de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$1,00 (um real) por ação, calculado com base no item II do parágrafo primeiro do artigo 170 da LSA, as quais são ora totalmente subscritas e integralizadas mediante a capitalização integral de créditos oriundos de AFACs realizados por acionista da Companhia, na forma do Boletim de Subscrição que integra o Anexo I à presente ata. Os demais acionistas renunciam expressamente ao seu direito de preferência previsto no parágrafo segundo do artigo 171 da LSA, para subscrição do aumento do capital social ora deliberado.
- (ii) Em vista do aumento de capital aprovado acima, fica alterado o Artigo Quinto do Estatuto Social da Companhia, de modo a refletir o aumento do capital social, passando a vigorar com a seguinte redação:

"ARTIGO QUINTO

O capital social da Companhia é de R\$ 622.396.860,00 (seiscentos e vinte e dois milhões, trezentos e noventa e seis mil, oitocentos e sessenta reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 652.000.100 (seiscentas e cinquenta e duas milhões e cem) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal."

- (iii) Aprovar o Protocolo e Justificação (Anexo II), o qual rubricado por todos os presentes, e ficará arquivado na sede da Companhia, juntamente a esta ata;
- (iv) Aprovar a cisão parcial, nos termos do Protocolo e Justificação, passando a pertencer à Incorporadora todos os bens, direitos, e obrigações relacionados à parcela cindida da Companhia por ela incorporada, sendo as eventuais variações patrimoniais verificadas no período entre a Data-Base, 29 de fevereiro de 2024, e a presente data absorvidas pela Incorporadora, consignando que:
 - a. a cisão parcial é realizada com a conseqüente redução do capital social da Companhia em R\$ 251.871.087,00 (duzentos e cinquenta e um milhões, oitocentos e setenta e um mil, oitenta e sete reais), equivalente ao somatório entre (i) o valor da parcela cindida da Companhia, qual seja, R\$ 251.871.086,53 (duzentos e cinquenta e um milhões, oitocentos e vinte e nove mil, quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos) e (ii) R\$ 0,47 (quarenta e sete centavos), os quais serão remetidos para reserva de capital da Incorporadora, com o cancelamento de 251.871.087 (duzentas e cinquenta e um milhões, oitocentas e setenta e um mil, oitenta e sete) ações ordinárias, sem valor nominal e nominativas, passando o capital social da Companhia **de** R\$ 622.396.860,00 (seiscentos e vinte e dois milhões, trezentos e noventa e seis mil, oitocentos e sessenta reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 652.000.100 (seiscentas e cinquenta e duas milhões e cem) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, **para** R\$ 370.525.773,00 (trezentos e setenta milhões, quinhentos e vinte cinco mil, setecentos e setenta e três reais), dividido em 400.129.013

(quatrocentas milhões, cento e vinte e nove mil e treze) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal;

- b. o Artigo Quinto do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte redação:

“ARTIGO QUINTO

O capital social da Companhia é de R\$ 370.525.773,00 (trezentos e setenta milhões, quinhentos e vinte cinco mil, setecentos e setenta e três reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 400.129.013 (quatrocentas milhões, cento e vinte e nove mil e treze) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal”; e

- c. nos termos do Art. 234 da LSA, a certidão da cisão parcial passada pelo Registro de Empresas será documento hábil para a averbação, nos registros públicos e privados competentes, da sucessão pela Incorporadora em todos os bens, direitos, pretensões, faculdades, poderes, imunidades, ações, exceções, deveres, obrigações, sujeições ônus e responsabilidades referentes à parcela cindida incorporada pela Itararé.
- (v) autorizar os administradores da Companhia a tomar todas as medidas consideradas úteis, necessárias ou convenientes à efetivação da cisão parcial;
- (vi) aberta a palavra para manifestação dos acionistas que desejassem propor outros assuntos de interesse da Companhia, não houve manifestações, pelo que os trabalhos foram encerrados.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quisesse fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, conforme o disposto no Artigo 130, §1º, da LSA, a qual lida e achada conforme, foi por todos assinada.

Assinaturas: Mesa – Marcos Paulo Conde Ivo, Presidente; Julia Cecato, Secretária.
Acionistas: Klabin S.A. (por Marcos Paulo Conde Ivo e Cristiano Cardoso Teixeira) e Klabin

do Paraná Produtos Florestais Ltda. (por Marcos Paulo Conde Ivo e Cristiano Cardoso Teixeira).

Telêmaco Borba, 03 de abril de 2024.

Confere com a original lavrada em livro próprio

[página de assinaturas a seguir]

*[página de assinaturas da ata de Assembleia Geral Extraordinária da Cambará Reflorestadora S.A.,
de 03 de abril de 2024]*

Mesa:

Marcos Paulo Conde Ivo
Presidente

Julia Cecato
Secretária

**PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO PARCIAL DA
CAMBARÁ REFLORESTADORA S.A. COM VERSÃO DA PARCELA CINDIDA PARA ITARARÉ
REFLORESTADORA S.A.**

O presente instrumento particular,

ITARARÉ REFLORESTADORA S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, na Fazenda Monte Alegre, s/n, sala Timbó, Lagoa, CEP 84275-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº52.667.861/0001-21 e registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná (“**JUCEPAR**”) sob o NIRE 41300324867 (“**Itararé**” ou “**Incorporadora**”), neste ato representada na forma de seu Estatuto Social; e

CAMBARÁ REFLORESTADORA S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de Telêmaco Borda, Estado do Paraná, na Fazenda Monte Alegre, s/n, sala Jabuticabeira, Lagoa, CEP 84275-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº42.201.879/0001-80 e registrada na JUCEPAR sob o NIRE 41300311269 (“**Cambará**” e, em conjunto com Itararé, as “**Partes**”, e, isoladamente, “**Parte**”), neste ato representada na forma de seu Estatuto Social.

CONSIDERANDO QUE:

(a) a Cambará tem como acionistas a Klabin S.A., sociedade por ações, com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.600, 3º, 4º e 5º andares, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 89.637.490/0001-45 e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35300188349 (“**Klabin**”), e a Klabin Paraná Produtos Florestais Ltda., sociedade limitada, com sede na cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, na Avenida Araucária, 2-A, Lagoa, CEP 84268-200, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.171.479/0001-90 e registrada na JUCEPAR sob o NIRE 41201761827 (“**Klabin Paraná**”), as quais são titulares, em conjunto, de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Cambará;

(b) a Itararé tem como acionistas a Klabin e a Klabin Paraná, titulares, em conjunto, de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Itararé; e

(c) as administrações das Partes pretendem realizar a cisão parcial da Cambará, com versão da parcela cindida à Incorporadora, operação que resultará no melhor desempenho operacional e distribuição de ativos entre as Partes.

RESOLVEM celebrar o presente Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Cambará Reflorestadora S.A. com versão da parcela cindida à Itararé Reflorestadora S.A. (“Protocolo e Justificação”), observados os artigos 224, 225, 226 e 229 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“LSA”), nos seguintes termos:

1. OBJETO E ESTRUTURA DA OPERAÇÃO

1.1. Objeto. O presente Protocolo e Justificação tem por objeto a consolidação e justificação da proposta dos administradores das Partes para a implementação de operação de cisão parcial da Cambará, com versão da parcela cindida à Incorporadora, tendo em vista que (A) a Cambará possui ativos florestais e de outras naturezas que, se pertencentes à Incorporadora, trarão maior eficiência operacional, bem como uma melhor distribuição de ativos dentro da estrutura societária do “Grupo Klabin” (o qual, para fins desse Protocolo e Justificação, significa todas as sociedades afiliadas à Klabin, componentes de seu quadro societário), e (B) a cisão parcial e incorporação faz parte de um projeto de reorganização societária complexo, o qual envolve outras sociedades do Grupo Klabin e que visa garantir eficiência operacional e distribuição de ativos florestais entre tais sociedades (“Operação”).

1.2. Estrutura. A Operação prevista no presente Protocolo e Justificação compreende, com observância das demais disposições deste Protocolo e Justificação e da legislação aplicável, a cisão parcial da Cambará, com versão da parcela cindida à Itararé, conforme disposições previstas no Laudo de Avaliação (conforme definido abaixo), constante deste Protocolo e Justificação como Anexo I.

1.3. Data da Operação. A Operação será submetida à aprovação dos acionistas das Partes em 03/04/2024, tendo assim como data efetiva 03/04/2024.

2. JUSTIFICAÇÃO

2.1. **Justificação.** Os administradores das Partes propõem a realização da Operação, tendo em vista que (A) a Cambará possui ativos interessantes à operação da Incorporadora, bem como a necessidade de melhor distribuição de tais ativos entre as Partes para garantia da eficiência operacional do Grupo Klabin; e (B) a Incorporadora teve sua constituição prevista e realizada com o objetivo de viabilizar a melhor organização dos ativos do Grupo Klabin, visando eficiência operacional, redução de custos e estruturação de um novo quadro societário.

3. CAPITAL SOCIAL DAS PARTES ANTES E APÓS A OPERAÇÃO

3.1. **Composição do capital social da Cambará.** O capital social da Cambará nesta data é de R\$ 622.396.860,00 (seiscentos e vinte e dois milhões, trezentos e noventa e seis mil, oitocentos e sessenta reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 652.000.100 (seiscentas e cinquenta e duas milhões e cem) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, distribuídas entre os acionistas da seguinte forma:

Acionistas	Nº de ações	%
Klabin S.A.	652.000.099	99,99%
Klabin do Paraná Produtos Florestais Ltda.	1	0,01%
TOTAL	652.000.100	100%

Diante da efetivação da Operação, o capital social da Cambará sofrerá uma redução de R\$ 251.871.087,00 (duzentos e cinquenta e um milhões, oitocentos e setenta e um mil, oitenta e sete reais), equivalente ao somatório entre (i) o valor da parcela cindida da Companhia, qual seja, R\$ 251.871.086,53 (duzentos e cinquenta e um milhões, oitocentos e vinte e nove mil, quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos) e (ii) R\$ 0,47 (quarenta e sete centavos), os quais serão remetidos para reserva de capital da Incorporadora, com o cancelamento de 251.871.087 (duzentas e cinquenta e um milhões, oitocentas e setenta e um mil, oitenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, passando o capital social a ser de R\$ 370.525.773,00 (trezentos e setenta milhões, quinhentos e vinte cinco mil, setecentos e setenta e três reais), dividido em

400.129.013 (quatrocentas milhões, cento e vinte e nove mil e treze) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, distribuídas entre os acionistas da seguinte forma:

Acionistas	Nº de ações	%
Klabin S.A.	400.129.012	99,99%
Klabin do Paraná Produtos Florestais Ltda.	1	0,01%
TOTAL	400.129.013	100%

3.2. Composição do capital social da Itararé. O capital social da Itararé nesta data é de R\$100,00 (cem reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 100 (cem) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, distribuídas entre os acionistas da seguinte forma:

Acionistas	Nº de ações	%
Klabin S.A.	99	99%
Klabin do Paraná Produtos Florestais Ltda.	1	1%
TOTAL	100	100%

Diante da efetivação da Operação, o capital social da Itararé sofrerá um aumento de R\$ 251.871.087,00 (duzentos e cinquenta e um milhões, oitocentos e setenta e um mil, oitenta e sete reais), sendo (i) R\$ 251.871.086,53 (duzentos e cinquenta e um milhões, oitocentos e vinte e nove mil, quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos), equivalente ao valor dos ativos cindidos da Cambará, e (ii) R\$ 0,47 (quarenta e sete centavos), os quais são remetidos para reserva de capital da Companhia, passando o capital social a ser de R\$ 251.871.187,00 (duzentos e cinquenta e um milhões, oitocentos e setenta e um mil, cento e oitenta e sete reais), dividido em 251.871.187 (duzentas e cinquenta e um milhões, oitocentas e setenta e um mil, cento e oitenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com a emissão de 251.871.087 (duzentas e cinquenta e um milhões, oitocentas e setenta e um mil, oitenta e sete) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, destinadas em sua totalidade à Klabin S.A., ficando assim distribuídas entre os acionistas da seguinte forma:

Acionistas	Nº de ações	%
Klabin S.A.	251.871.186	99,99%
Klabin do Paraná Produtos Florestais Ltda.	1	0,01%
TOTAL	251.871.187	100%

4. BASES DA OPERAÇÃO

4.1. Cisão Parcial da Cambará. A Cambará será parcialmente cindida, sendo o acervo cindido vertido à Incorporadora. As atividades da Cambará cujo desempenho está associado a seus ativos e passivos que não compõem o acervo cindido não sofrerão solução de continuidade, isto é, a Cambará continuará desempenhando tais atividades.

4.2. Valor de Avaliação. O valor da parcela cindida foi calculado com base nos valores contábeis apurados no balanço patrimonial da Cambará levantado na data-base estabelecida no item 5.1 abaixo, observados os princípios contábeis geralmente aceitos.

5. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO, AVALIADOR E TRATAMENTO DE VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

5.1. Critério de Avaliação e Data-Base. Conforme item 4.2 acima, a parcela cindida da Cambará será vertida para as Incorporadas por seu valor patrimonial contábil, com base nos valores contábeis apurados no balanço patrimonial da Cambará levantado na data-base de 29/03/2024 (“Data-Base”).

5.2. Laudo de Avaliação. Atendendo ao disposto no art. 229, §3º, c/c art. 227, da LSA, os administradores das Incorporadoras nomearam, *ad referendum* da Assembleia Geral de Acionistas, os Srs. **Ahmad Abu Islaim**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CRC sob o nº SP-259626/O e no CPF/MF sob o nº 323.741.838-23, com cédula de identidade RG nº 27.488.901-8, **Lucas Coutinho Vieira**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CRC sob o nº SP-336783/O-1 e no CPF/MF sob o nº 382.614.408-26, com cédula de identidade RG nº 49.094.898-4 e **Diego Jorge de Pinho**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CRC sob o nº SP-259046/O-8 e no CPF/MF sob o nº 344.243.108-50, com cédula de identidade RG nº 41.740.530-3 (“Peritos”), para avaliar o acervo líquido da Cambará a ser vertido à

Incorporadora em virtude da cisão parcial. Tal avaliação foi feita com base no balanço patrimonial da Cambará, levantado na Data-Base. Como resultado de seu trabalho, os Peritos entregaram às Partes o laudo de avaliação correspondente (“Laudo de Avaliação”). Conforme Laudo de Avaliação, o valor total do acervo líquido cindido da Cambará é de R\$ 251.871.086,53 (duzentos e cinquenta e um milhões, oitocentos e vinte e nove mil, quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos), a ser vertido à Itararé.

5.3. Parcela Cindida. Os elementos ativos e passivos que formarão a parcela cindida do patrimônio estão listados no Laudo de Avaliação.

5.4. Declaração dos Avaliadores. Os Peritos declararam (A) não existir qualquer conflito ou comunhão de interesses, atual ou potencial, com os acionistas das Partes, ou, ainda, no tocante à própria Operação; (B) não terem os acionistas das Partes direcionado, limitado, dificultado ou praticado quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade de suas conclusões.

5.5. Alterações no capital social. Conforme indicado no item 3 acima, em razão da Operação, (A) a Incorporadora sofrerá aumento de seu capital social, sendo o aumento de R\$ 251.871.087,00 (duzentos e cinquenta e um milhões, oitocentos e setenta e um mil, oitenta e sete reais), e (B) a Cambará sofrerá redução de seu capital social, no montante de R\$ 251.871.087,00 (duzentos e cinquenta e um milhões, oitocentos e setenta e um mil, oitenta e sete reais).

5.5.1. Em razão da alteração descrita no item (A) acima, o Artigo 5º do Estatuto Social da Itararé passará a vigorar com a seguinte redação:

“ARTIGO 5º - O capital social da Companhia é de R\$ 251.871.187,00 (duzentos e cinquenta e um milhões, oitocentos e setenta e um mil, cento e oitenta e sete reais), representado por 251.871.187 (duzentas e cinquenta e um milhões, oitocentas e setenta e um mil, cento e oitenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas”

5.5.2. Em razão da alteração descrita no item (B) acima, o Artigo Quinto do Estatuto Social da Cambará passará a vigorar com a seguinte redação:

“ARTIGO QUINTO

O capital social da Companhia é de R\$ 370.525.773,00 (trezentos e setenta milhões, quinhentos e vinte cinco mil, setecentos e setenta e três reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 400.129.013 (quatrocentas milhões, cento e vinte e nove mil e treze) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal”

5.6. Variações Patrimoniais. As variações patrimoniais apuradas no acervo cindido da Cambará entre a Data-Base e a data em que se efetivar a Operação, serão apropriadas à escrituração contábil da Incorporadora.

6. ATOS DA OPERAÇÃO

6.1. Aprovações societárias. A efetivação da Operação dependerá da realização dos seguintes atos:

(a) Assembleia Geral Extraordinária da Cambará, na qual serão aprovados (I) os termos deste Protocolo e Justificação, (II) a cisão parcial da Cambará, com versão da parcela cindida às Incorporadoras, sendo tal parcela dividida entre as Incorporadoras, nos termos do Laudo de Avaliação, e (III) a autorização a ser dada aos administradores da Cambará a praticarem os atos necessários à efetivação da Operação; e

(b) Assembleia Geral Extraordinária da Itararé, na qual serão deliberadas (I) a aprovação deste Protocolo e Justificação, (II) a ratificação da nomeação e contratação dos Peritos pela Itararé para procederem à avaliação do acervo líquido cindido da Cambará, em virtude de sua cisão parcial, a ser subseqüentemente incorporado pela Companhia, bem como para preparar o respectivo Laudo de Avaliação, (III) a aprovação do Laudo de Avaliação, (IV) a aprovação da incorporação da parcela cindida da Cambará, decorrente da cisão parcial, nos termos do Protocolo e Justificação, bem como o conseqüente aumento do capital social da Itararé; e (V) a autorização aos administradores da Itararé a praticarem os atos necessários à efetivação da Operação.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Sucessão pelas Incorporadoras. A efetivação da Operação acarretará a sucessão da Incorporadora, no que tange à parcela cindida, em todos os bens, direitos, haveres, obrigações e responsabilidades, nos termos das disposições aplicáveis da LSA e da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (“Código Civil”).

7.2. Bens. Todos os ativos que compõem a parcela cindida da Cambará, cuja descrição e identificação constarão do Laudo de Avaliação, passarão a ser de propriedade da Incorporadora em virtude da Operação.

7.3. Atos necessários à implementação da Operação. Competirá aos administradores das Partes praticar todos os atos necessários à implementação da Operação, incluindo promover o arquivamento e publicação de todos os atos relativos à Operação, nos termos do artigo 227, §3º c/c artigo 229, §3º, da LSA.

7.4. Alterações. Este Protocolo e Justificação somente poderá ser alterado através de instrumento escrito, por consentimento mútuo entre as Partes.

7.5. Foro. As Partes elegem o foro central da comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para resolver todas e quaisquer disputas que possam surgir entre as Partes ou seus acionistas em decorrência deste Protocolo e Justificação, ou a ele relacionadas, inclusive quanto à sua interpretação, validade ou extinção.

7.6. Os signatários e as testemunhas abaixo indicadas reconhecem a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia deste Protocolo e Justificação e de seus termos, nos moldes do artigo 219 e 220 do Código Civil, em formato eletrônico e/ou assinado por meio de certificados eletrônicos não emitidos pela ICP-Brasil, nos termos do artigo 10, §2º, da Medida Provisória nº2.220-2/2001, como, por exemplo, por meio do upload e existência deste Protocolo e Justificação, na plataforma DocuSign (www.docuSign.com.br) ou similares. Este Protocolo e Justificação produz efeitos a partir da data nele indicada, ainda que um ou mais signatários realizem a assinatura eletrônica em data posterior.

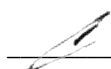
E, por estarem assim justas e contratadas, as Partes assinam este Protocolo e Justificação em 1 (uma) via eletrônica, juntamente com duas testemunhas abaixo identificadas.

Telêmaco Borba, 03 de abril de 2024.
[página de assinaturas a seguir]



[página de assinaturas do Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Cambará Reflorestadora S.A. com versão da parcela cindida para Itararé Reflorestadora S.A.]

ITARARÉ REFLORESTADORA S.A.



Marcos Paulo Conde Ivo
Diretor



Sandro Fabiano Ávila
Diretor

CAMBARÁ REFLORESTADORA S.A.

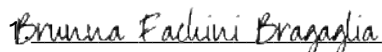


Marcos Paulo Conde Ivo
Diretor

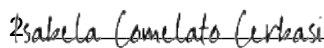


Sandro Fabiano Ávila
Diretor

Testemunhas:



Nome: Brunna Fachini Bragaglia
CPF: 349.819.748-76



Nome: Isabela Comelato Cerbasi
CPF: 346.921.058-60

ANEXO III
Laudo de Avaliação

1. Objetivo da Avaliação

A avaliação em 29 de fevereiro de 2024, do acervo líquido contábil da Cambará Reflorestadora S.A. (Companhia) a ser vertido para a Itararé reflorestadora S.A. – “Itararé”.

A parcela objeto da cisão é composta florestas e terrenos descritos no anexo III

2. Condução dos trabalhos de avaliação

A avaliação dos ativos foi feita de acordo com base no valor escriturado dos ativos cindidos que são submetidos a auditoria anual pelos auditores independentes da Companhia.

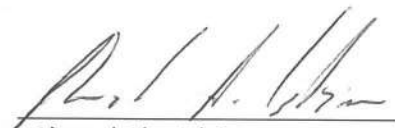
O valor dos ativos cindidos tem o custo histórico como base de valor.

3. Conclusão.

O valor do acervo líquido a ser cindido é de R\$ 251.871.086,53 (duzentos e cinquenta e um milhões, oitocentos e setenta e um mil, oitenta e seis reais e cinquenta e três centavos).

O anexo I traz o resumo dos valores cindidos.

Peritos:



Ahmad Abu Islaim

CRC: SP-259626/O-8



Lucas Coutinho Vieira

CRC: SP-336783/O-1



Diego Jorge de Pinho

CRC: SP-259046/O-8

São Paulo, 30 de março de 2024

Anexo I

	Saldo contábil	Cisão	Acervo pós cisão
Ativo	730.067.156,09	(251.871.086,53)	478.196.069,56
Ativo circulante	12.634.040,47	-	12.634.040,47
Caixa e equivalentes de caixa	11.700.167,12		11.700.167,12
Estoques	198,53		198,53
Provisão para imposto de renda e contribuição social	924.142,38		924.142,38
Outros ativos	9.532,44		9.532,44
Ativo não circulante	717.433.115,62	(251.871.086,53)	465.562.029,09
Imobilizado	469.023.318,30	(172.878.451,11)	296.144.867,19
Ativos biológicos	248.409.797,32	(78.992.635,42)	169.417.161,90
Passivo	730.067.156,09	(251.871.086,53)	478.196.069,56
Passivo circulante	11.915.727,13	-	11.915.727,13
Fornecedores	9.863.285,33		9.863.285,33
Obrigações fiscais	385.720,45		385.720,45
Obrigações sociais e trabalhistas	194.731,68		194.731,68
Partes relacionadas	1.411.410,16		1.411.410,16
Outras contas a pagar e provisões	60.579,51		60.579,51
Passivo não circulante	2.505.189,20	-	2.505.189,20
Imposto de renda e contribuição social diferidos	2.493.730,74		2.493.730,74
Outras contas a pagar e provisões	11.458,46		11.458,46
Patrimônio líquido	715.646.239,76	(251.871.086,53)	463.775.153,23
Capital social	622.396.860,00	(251.871.086,53)	370.525.773,47
Reservas de lucros	92.755.401,85		92.755.401,85
Resultados acumulados	493.977,91		493.977,91

Anexo II

Principais políticas contábeis:

Caixa e Equivalentes:

Caixa e equivalentes de caixa incluem os numerários em espécie, depósitos bancários disponíveis e aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, os quais são prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

Imobilizado:

O ativo imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido dos impostos compensáveis.

Não foi identificada necessidade de provisão para *impairment*.

Ativo biológico:

Os ativos biológicos correspondem a florestas de eucalipto e pinus, as quais são destinadas para produção de celulose, papéis para embalagem, sacos de papel e caixas e chapas de papelão ondulado, além de venda para terceiros. O processo de colheita e replantio tem um ciclo aproximado de 7 – 15 anos, variável com base na cultura e material genético a que se refere. Os ativos biológicos são mensurados ao valor justo, deduzidos dos custos estimados de venda no momento da colheita.

A avaliação dos ativos biológicos é feita trimestralmente pela Companhia, sendo os ganhos ou perdas na variação do valor justo dos ativos biológicos reconhecidos no resultado do exercício/período em que ocorrem, em linha específica da demonstração do resultado, denominada “Variação do Valor Justo dos Ativos Biológicos”. O valor da exaustão dos ativos biológicos é mensurado pela quantidade de madeira cortada, avaliada por seu valor justo.

A – Terras cindidas

Imob.	Denominação do imobilizado	Dt.incorp.	ValAquis.
10000001	CA02.22.0001 - CORDINHAS	31.01.2024	580.664,60
10000018	CA02.23.0001 - FAZENDA VARZEA	31.01.2024	3.074.980,25
10000019	CA02.23.0002 - FAZENDA BOM SUCESSO	31.01.2024	6.313.830,43
10000058	CA02.23.0002 - FAZENDA BOM SUCESSO	31.01.2024	7.916.047,02
10000059	CA02.23.0002 - FAZENDA BOM SUCESSO	31.01.2024	180.686,73
10000060	CA02.23.0002 - FAZENDA BOM SUCESSO	31.01.2024	180.686,73
10000061	CA02.23.0002 - FAZENDA BOM SUCESSO	31.01.2024	180.686,73
10000062	CA02.23.0002 - FAZENDA BOM SUCESSO	31.01.2024	180.686,73
10000063	CA02.23.0002 - FAZENDA BOM SUCESSO	31.01.2024	180.686,73
10000064	CA02.23.0002 - FAZENDA BOM SUCESSO	31.01.2024	180.686,75
10000065	CA02.22.0001 - CORDINHAS	31.01.2024	135.865,72
10000066	CA02.22.0001 - CORDINHAS	31.01.2024	256.871,12
10000067	CA02.22.0001 - CORDINHAS	31.01.2024	713.295,01
10000068	CA02.22.0001 - CORDINHAS	31.01.2024	714.059,26
10000069	CA02.22.0001 - CORDINHAS	31.01.2024	410.993,79
10000070	CA02.22.0001 - CORDINHAS	31.01.2024	359.619,57
10000071	CA02.22.0001 - CORDINHAS	31.01.2024	359.619,57
10000072	CA02.22.0001 - CORDINHAS	31.01.2024	714.101,72
10000073	CA02.22.0001 - CORDINHAS	31.01.2024	287.695,65
10000074	CA02.22.0001 - CORDINHAS	31.01.2024	513.742,24
10000075	CA02.22.0001 - CORDINHAS	31.01.2024	304.636,41
10000076	CA02.22.0001 - CORDINHAS	31.01.2024	491.664,06
10000077	CA02.22.0001 - CORDINHAS	31.01.2024	283.169,63
10000078	CA02.22.0001 - CORDINHAS	31.01.2024	1.959.285,53
10000079	CA02.22.0001 - CORDINHAS	31.01.2024	1.269.333,95
10000080	CA02.22.0001 - CORDINHAS	31.01.2024	6.385.170,69
10000081	CA02.22.0001 - CORDINHAS	31.01.2024	68.450,85
10000082	CA02.22.0001 - CORDINHAS	31.01.2024	1.571.270,03
10000083	CA02.22.0001 - CORDINHAS	31.01.2024	2.920.526,99
10000084	CA02.22.0001 - CORDINHAS	31.01.2024	1.672.405,07
10000085	CA02.22.0001 - CORDINHAS	31.01.2024	1.711.330,60
10000086	CA02.22.0001 - CORDINHAS	31.01.2024	736.392,18
10000087	CA02.22.0001 - MARRECA BL TTG	31.01.2024	5.025.367,16
10000088	CA02.22.0001 - NOVA ALIANÇA TTG DO BRASIL	31.01.2024	844.065,76
10000089	CA02.22.0001 - NOVA ALIANÇA TTG DO BRASIL	31.01.2024	513.742,24
10000090	CA02.22.0001 - NOVA ALIANÇA TTG DO BRASIL	31.01.2024	410.993,79
10000091	CA02.22.0001 - NOVA ALIANÇA TTG DO BRASIL	31.01.2024	428.834,66
10000092	CA02.22.0001 - SANTA IZABEL DO CAPÃO BONITO	31.01.2024	1.548.894,64
10000093	CA02.22.0001 - ELIAS	31.01.2024	1.527.742,05
10000095	CA02.22.0001 - SITIO MANUEL ANTUNES BL TTG	31.01.2024	814.752,74
10000096	CA02.22.0001 - SITIO PARANANGUARA	31.01.2024	3.127.441,98
10000097	CA02.22.0001 - SITIO DAS MARRECAS	31.01.2024	205.496,91
10000098	CA02.23.0001 - FAZENDA VARZEA	31.01.2024	14.476.096,73

1000099	CA02.23.0001 - FAZENDA VARZEA	31.01.2024	2.064.982,09
1000100	CA02.23.0001 - FAZENDA VARZEA	31.01.2024	46.347.044,33
1000101	CA02.23.0001 - FAZENDA VARZEA	31.01.2024	2.620.582,85
1000102	CA02.23.0001 - FAZENDA TUCUNDUVA	31.01.2024	50.095.854,55
Total			172.861.034,82

Laudo de avaliação de acervo líquido da Cambará reflorestadora S.A.

B – Florestas a serem cindidas

ID	Objeto de locação	Denom.objeto locação	Área		Área efetivo plantio (ha)	Área APPF	Município	Valor contábil
			Plantada Klabin (ha)	Área Plantada Terceiros (ha)				
ANG2KRA6A	KRA6A	Cordinhas	1,707	0	1,707	0	Itapirapuã Paulista	152,12
ANG2KRC3A	KRC3A	Cordinhas	0	4,032	4,032	0	Itapirapuã Paulista	211.047,61
ANG2KRE2A	KRE2A	Cordinhas	3,1	0	12,617	0	Itapirapuã Paulista	84.389,57
ANG2KRE2B	KRE2B	Cordinhas	26,642	0	30,43	0,812	Itapirapuã Paulista	116.026,69
ANG2KRE3A	KRE3A	Cordinhas	2,131	0	2,131	0	Itapirapuã Paulista	6.643,97
ANG2KRE5A	KRE5A	Cordinhas	10,563	0	10,563	0	Itapirapuã Paulista	61.268,74
ANG2KRE6A	KRE6A	Cordinhas	20,1	0	23,16	0	Itapirapuã Paulista	152.794,92
ANG2KRE8A	KRE8A	Cordinhas	0	2,202	2,202	0	Itapirapuã Paulista	115.275,99
ANG2KRF3A	KRF3A	Cordinhas	3,693	0	3,693	0	Itapirapuã Paulista	18.227,99
ANG2KRF6A	KRF6A	Cordinhas	0	0,269	0,269	0,106	Itapirapuã Paulista	14.142,71
ANG2KRF7A	KRF7A	Cordinhas	17,902	0	17,902	0	Itapirapuã Paulista	107.123,03
ANG2KRF8A	KRF8A	Cordinhas	5	0	14,28	0	Itapirapuã Paulista	73.540,41
ANG2KRG1A	KRG1A	Cordinhas	16,1	0	18,05	0	Itapirapuã Paulista	78.377,02
ANG2KRG2A	KRG2A	Cordinhas	2,7	0	5,296	0	Itapirapuã Paulista	10.797,11
ANG2KRG4A	KRG4A	Cordinhas	0	1,607	1,607	0	Itapirapuã Paulista	84.175,15
ANG2KRG9A	KRG9A	Cordinhas	0	0,061	0,061	0	Itapirapuã Paulista	3.194,63
ANG2KCRH1A	KCRH1A	Cordinhas	0	0,239	0,239	0	Itapirapuã Paulista	12.513,39
ANG2KCRH2A	KCRH2A	Cordinhas	0	0,051	0,051	0	Itapirapuã Paulista	2.671,03
ANG2KCRH3A	KCRH3A	Cordinhas	0	0,256	0,256	0	Itapirapuã Paulista	13.405,51
ANG2KCRH4A	KCRH4A	Cordinhas	10,183	0	10,183	0	Itapirapuã Paulista	49.363,82
ANG2KCRH5A	KCRH5A	Cordinhas	0	13,526	13,526	0	Itapirapuã Paulista	708.298,37
ANG2KCRH6A	KCRH6A	Cordinhas	0	8,991	8,991	0	Itapirapuã Paulista	470.812,66
ANG2KCRH7A	KCRH7A	Cordinhas	0	3,943	3,943	0	Itapirapuã Paulista	206.854,36
ANG2KCRH8A	KCRH8A	Cordinhas	0	5,357	5,357	0,223	Itapirapuã Paulista	280.638,35

Laudo de avaliação de acervo líquido da Cambará reforestadora S.A.

ID	Objeto de localização	Denom. objeto localização	Área		Área efetivo plantio (ha)	Área APP	Município	Valor contábil
			Plantada Klabin (ha)	Terceiros (ha)				
ANG2KCRH9A	KCRH9A	Cordinhas	0	6,477	6,477	0	Itapirapuã Paulista	339.159,44
ANG2KCRJ2A	KCRJ2A	Cordinhas	20,258	0	20,258	0	Itapirapuã Paulista	170.511,23
ANG2KCRJ3A	KCRJ3A	Cordinhas	0	1,807	1,807	0,055	Itapirapuã Paulista	94.609,72
ANG2KCRJ4A	KCRJ4A	Cordinhas	0	0,309	0,309	0,024	Itapirapuã Paulista	16.198,49
ANG2KCRJ5A	KCRJ5A	Cordinhas	0	0,683	0,683	0	Itapirapuã Paulista	35.798,70
ANG2KCRJ6A	KCRJ6A	Cordinhas	0	1,626	1,626	0	Itapirapuã Paulista	85.134,56
ANG2KCRJ7A	KCRJ7A	Cordinhas	0	5,585	5,585	0,393	Itapirapuã Paulista	292.418,34
ANG2KCRJ8A	KCRJ8A	Cordinhas	0	0,324	0,324	0,018	Itapirapuã Paulista	16.983,70
ANG2KCRJ1A	KCRJ1A	Cordinhas	0	0,908	0,908	0	Itapirapuã Paulista	47.587,36
ANG2KCRJ2A	KCRJ2A	Cordinhas	0	3,844	3,844	0	Itapirapuã Paulista	201.267,33
ANG2KCRJ3A	KCRJ3A	Cordinhas	0	14,168	14,168	0,019	Itapirapuã Paulista	738.517,20
ANG2KCRJ4A	KCRJ4A	Cordinhas	0	13,122	13,122	0,444	Itapirapuã Paulista	687.190,74
ANG2KCRJ5A	KCRJ5A	Cordinhas	0	4,936	4,936	0,149	Itapirapuã Paulista	258.500,85
ANG2KCRJ8A	KCRJ8A	Cordinhas	0	2,653	2,653	0,021	Itapirapuã Paulista	138.949,49
ANG2KCRJ9A	KCRJ9A	Cordinhas	0	6,192	6,192	0	Itapirapuã Paulista	324.256,22
ANG2KCRK1A	KCRK1A	Cordinhas	0	0,843	0,843	0	Itapirapuã Paulista	50.784,64
ANG2KCRK2A	KCRK2A	Cordinhas	0	0,398	0,398	0	Itapirapuã Paulista	20.856,23
ANG2KCRK3A	KCRK3A	Cordinhas	0	5,037	5,037	0	Itapirapuã Paulista	263.758,80
ANG2KCRK4A	KCRK4A	Cordinhas	2,955	0	2,955	0	Itapirapuã Paulista	11.315,97
ANG2KCRK5A	KCRK5A	Cordinhas	0	1,379	1,379	0	Itapirapuã Paulista	72.216,31
ANG2KCRK6A	KCRK6A	Cordinhas	0	2,022	2,022	0	Itapirapuã Paulista	105.881,33
ANG2KCRK7A	KCRK7A	Cordinhas	0	0,758	0,758	0	Itapirapuã Paulista	39.691,98
ANG2KCRK8A	KCRK8A	Cordinhas	0	0,148	0,148	0	Itapirapuã Paulista	7.858,12
ANG2KCRK9A	KCRK9A	Cordinhas	29,49	0	29,49	0	Itapirapuã Paulista	283.736,22
ANG2KCRJ1A	KCRJ1A	Cordinhas	1,123	0	1,123	0	Itapirapuã Paulista	7.871,23
ANG2KCRJ3A	KCRJ3A	Cordinhas	9,738	0	9,738	0	Itapirapuã Paulista	50.424,78
ANG2KCRJ5A	KCRJ5A	Cordinhas	0	10,041	10,041	0,05	Itapirapuã Paulista	525.822,24

Laudo de avaliação de acervo líquido da Cambará reforestadora S.A.

ID	Objeto de localização	Denom. objeto localização	Área		Área efetivo plantio (ha)	Área APPF	Município	Valor contábil
			Plantada Klabin (ha)	Área Plantada Terceiros (ha)				
ANG2KCRL7A	KCRL7A	Cordinhas	0	9,223	9,223	0,284	Itapirapuã Paulista	482.995,46
ANG2KCRL9A	KCRL9A	Cordinhas	0	2,318	2,318	0	Itapirapuã Paulista	121.925,43
ANG2KCRM1A	KCRM1A	Cordinhas	0	4,437	4,437	0,028	Itapirapuã Paulista	232.356,66
ANG2KCRM2A	KCRM2A	Cordinhas	0	1,903	1,903	0,165	Itapirapuã Paulista	99.669,54
ANG2KCRM3A	KCRM3A	Cordinhas	7,2	0	7,289	0	Itapirapuã Paulista	41.410,22
ANG2KCRM4A	KCRM4A	Cordinhas	1,966	0	1,966	0	Itapirapuã Paulista	113.974,86
ANG2KCRM6A	KCRM6A	Cordinhas	2,087	0	2,087	0	Itapirapuã Paulista	18.119,74
ANG2KCRO1A	KCRO1A	Cordinhas	1,529	0	1,529	0	Itapirapuã Paulista	7.693,99
ANG2KCRO2A	KCRO2A	Cordinhas	1,074	0	1,074	0	Itapirapuã Paulista	5.110,25
ANG2KCRO6A	KCRO6A	Cordinhas	4,701	0	4,701	0	Itapirapuã Paulista	28.684,43
ANG2KCRO7A	KCRO7A	Cordinhas	2,521	0	2,521	0	Itapirapuã Paulista	7.493,22
ANG2KCRO9A	KCRO9A	Cordinhas	9,973	0	9,973	0	Itapirapuã Paulista	60.659,23
ANG2KCRP5A	KCRP5A	Cordinhas	1,508	0	1,508	0	Itapirapuã Paulista	3.910,33
ANG2KCRP9A	KCRP9A	Cordinhas	4,448	0	4,448	0	Itapirapuã Paulista	25.983,17
ANG2KCRO1A	KCRO1A	Cordinhas	11,44	0	13,538	0	Itapirapuã Paulista	40.715,50
ANG2KCRO2A	KCRO2A	Cordinhas	14,545	0	14,545	0	Itapirapuã Paulista	62.568,57
ANG2KCRO3A	KCRO3A	Cordinhas	9,4	0	10,318	0	Itapirapuã Paulista	45.639,56
ANG2KCRO6A	KCRO6A	Cordinhas	0,273	0	0,273	0	Itapirapuã Paulista	1.677,70
ANG2KCRO7A	KCRO7A	Cordinhas	0,605	0	0,605	0	Itapirapuã Paulista	2.254,55
ANG2KCR5A	KCR5A	Cordinhas	1,996	0	1,996	0	Itapirapuã Paulista	8.140,95
ANG2KCR9A	KCR9A	Cordinhas	5,8	0	9,191	0	Itapirapuã Paulista	38.748,11
ANG2KCRT3A	KCRT3A	Cordinhas	14,285	0	14,285	0	Itapirapuã Paulista	70.055,51
ANG2KCRU1A	KCRU1A	Cordinhas	3,553	0	3,553	0	Itapirapuã Paulista	17.122,09
ANG2KCRX3A	KCRX3A	Cordinhas	1,546	0	1,546	0	Itapirapuã Paulista	8.024,68
ANG2KCRX5A	KCRX5A	Cordinhas	0,391	0	0,391	0	Itapirapuã Paulista	2.448,43
ANG2KCRV4A	KCRV4A	Cordinhas	6,393	0	6,393	0	Itapirapuã Paulista	26.800,15
ANG2KCRV8A	KCRV8A	Cordinhas	0,418	0	0,418	0	Itapirapuã Paulista	1.874,08

Laudo de avaliação de acervo líquido da Cambará reforestadora S.A.

ID	Objeto de locação	Denom. objeto locação	Área		Área efetivo plantio (ha)	Área APPF	Município	Valor contábil
			Plantada Klabin (ha)	Área Plantada Terceiros (ha)				
ANG2KCRY9A	KCRY9A	Cordinhas	0	1,339	1,339	0	Itapirapuã Paulista	70.117,47
ANG2KCRZ1A	KCRZ1A	Cordinhas	0	0,861	0,861	0	Itapirapuã Paulista	45.097,66
ANG2KCRZ3A	KCRZ3A	Cordinhas	0	1,418	1,418	0	Itapirapuã Paulista	74.256,68
ANG2KCRZ4A	KCRZ4A	Cordinhas	0	1,527	1,527	0,227	Itapirapuã Paulista	79.975,16
ANG2KMAA0A	KMAA0A	Manoel Antunes - BL TTG	0	10,788	10,788	0,138	Ribeira	913,29
ANG2KMAA1A	KMAA1A	Manoel Antunes - BL TTG	0	2,365	2,365	0	Ribeira	206,80
ANG2KMAA2A	KMAA2A	Manoel Antunes - BL TTG	0	0,635	0,635	0	Ribeira	55,49
ANG2KMAA3A	KMAA3A	Manoel Antunes - BL TTG	0	0,595	0,595	0	Ribeira	48,85
ANG2KMAA4A	KMAA4A	Manoel Antunes - BL TTG	0	21,695	21,695	0	Ribeira	1.779,53
ANG2KMAA5A	KMAA5A	Manoel Antunes - BL TTG	0	8,578	8,578	0	Ribeira	726,33
ANG2KMAA6A	KMAA6A	Manoel Antunes - BL TTG	0	12,602	12,602	0,586	Ribeira	1.066,90
ANG2KMAA7A	KMAA7A	TTG	0	3,972	3,972	0	Ribeira	325,82
ANG2KMRA0A	KMRA0A	Marreca BL TTG	0	0,091	0,091	0	Itapirapuã Paulista	4.772,30
ANG2KMRA1A	KMRA1A	Marreca BL TTG	0	7,13	7,13	0	Itapirapuã Paulista	373.361,94
ANG2KMRA2A	KMRA2A	Marreca BL TTG	0	3,225	3,225	0	Itapirapuã Paulista	168.872,00
ANG2KMRA3A	KMRA3A	Marreca BL TTG	0	0,119	0,119	0	Itapirapuã Paulista	6.237,97
ANG2KMRA4A	KMRA4A	Marreca BL TTG	0	2,126	2,126	0	Itapirapuã Paulista	108.756,27
ANG2KMRA5A	KMRA5A	Marreca BL TTG	0	3,112	3,112	0	Itapirapuã Paulista	162.939,13
ANG2KMRA7A	KMRA7A	Marreca BL TTG	0	1,38	1,38	0	Itapirapuã Paulista	72.261,55
ANG2KMRA8A	KMRA8A	Marreca BL TTG	0	1,254	1,254	0	Itapirapuã Paulista	65.660,96
ANG2KMRA9A	KMRA9A	Marreca BL TTG	0	0,338	0,338	0	Itapirapuã Paulista	17.708,97
ANG2KMRB0A	KMRB0A	Marreca BL TTG	0	2,817	2,817	0	Itapirapuã Paulista	147.516,42
ANG2KMRB1A	KMRB1A	Marreca BL TTG	0	2,497	2,497	0	Itapirapuã Paulista	130.751,48

Laudo de avaliação de acervo líquido da Cambará reforestadora S.A.

ID	Objeto de localização	Denom. objeto localização	Área		Área efetivo plantio (ha)	Área APPF	Município	Valor contábil
			Plantada Klabn (ha)	Terceiros (ha)				
ANG2KMRB2A	KMRB2A	Marreca BL TTG	0	0,123	0,123	0	Itapirapuã Paulista	6.456,08
ANG2KMRB3A	KMRB3A	Marreca BL TTG	0	4,291	4,291	0	Itapirapuã Paulista	224.710,72
ANG2KMRB4A	KMRB4A	Marreca BL TTG	0	5,495	5,495	0	Itapirapuã Paulista	287.752,91
ANG2KMRB5A	KMRB5A	Marreca BL TTG	0	4,591	4,591	0	Itapirapuã Paulista	240.405,42
ANG2KMRB6A	KMRB6A	Marreca BL TTG	0	1,553	1,553	0	Itapirapuã Paulista	81.322,03
ANG2KMRB7A	KMRB7A	Marreca BL TTG	0	0,486	0,486	0	Itapirapuã Paulista	25.454,21
ANG2KMRB8A	KMRB8A	Marreca BL TTG	0	4,49	4,49	0	Itapirapuã Paulista	235.112,69
ANG2KMRB9A	KMRB9A	Marreca BL TTG	0	0,409	0,409	0	Itapirapuã Paulista	21.426,87
ANG2KMRC0A	KMRC0A	Marreca BL TTG	0	1,649	1,649	0	Itapirapuã Paulista	83.405,28
ANG2KMRC1A	KMRC1A	Marreca BL TTG	0	11,87	11,87	0	Itapirapuã Paulista	621.554,12
ANG2KMRC2A	KMRC2A	Marreca BL TTG	0	0,514	0,514	0	Itapirapuã Paulista	26.945,99
ANG2KMRC3A	KMRC3A	Marreca BL TTG	0	8,629	8,629	0,07	Itapirapuã Paulista	451.861,24
ANG2KMRC4A	KMRC4A	Marreca BL TTG	0	2,825	2,825	0	Itapirapuã Paulista	147.926,67
ANG2KMRC5A	KMRC5A	Marreca BL TTG	0	1,906	1,906	0	Itapirapuã Paulista	99.805,57
ANG2KMRC6A	KMRC6A	Marreca BL TTG	0	0,312	0,312	0	Itapirapuã Paulista	16.340,56
ANG2KMRC7A	KMRC7A	Marreca BL TTG	0	0,87	0,87	0	Itapirapuã Paulista	45.616,26
ANG2KMRC8A	KMRC8A	Marreca BL TTG	0	16,678	16,678	0,227	Itapirapuã Paulista	873.323,57
ANG2KMRC9A	KMRC9A	Marreca BL TTG	0	2,365	2,365	0	Itapirapuã Paulista	123.853,43
ANG2KMRD0A	KMRD0A	Marreca BL TTG	0	3,934	3,934	0	Itapirapuã Paulista	206.001,30
ANG2KMRD1A	KMRD1A	Marreca BL TTG	0	1,153	1,153	0	Itapirapuã Paulista	60.391,04
ANG2KMRD2A	KMRD2A	Marreca BL TTG	0	2,16	2,16	0	Itapirapuã Paulista	113.107,78
ANG2KMRD3A	KMRD3A	Marreca BL TTG	0	0,833	0,833	0	Itapirapuã Paulista	43.627,93
ANG2KMRD4A	KMRD4A	Marreca BL TTG	0	2,563	2,563	0	Itapirapuã Paulista	134.208,84
ANG2KMRD5A	KMRD5A	Marreca BL TTG	0	0,492	0,492	0	Itapirapuã Paulista	25.765,71
ANG2KMRD6A	KMRD6A	Marreca BL TTG	0	0,797	0,797	0,031	Itapirapuã Paulista	41.737,33
ANG2KMRD7A	KMRD7A	Marreca BL TTG	0	1,01	1,01	0	Itapirapuã Paulista	52.896,21
ANG2KMRD8A	KMRD8A	Marreca BL TTG	0	2,551	2,551	0	Itapirapuã Paulista	133.592,70

Laudo de avaliação de acervo líquido da Cambará reforestadora S.A.

ID	Objeto de localização	Denom. objeto localização	Área		Área efetivo plantio (ha)	Área APPF	Município	Valor contábil
			Plantada Klabin (ha)	Terceiros (ha)				
ANG2KMRD9A	KMRD9A	Marreca BL TTG	0	3,856	3,856	0	Itapirapuã Paulista	201.915,29
ANG2KMRE0A	KMRE0A	Marreca BL TTG	0	0,68	0,68	0	Itapirapuã Paulista	35.632,67
ANG2KNA0A	KNA0A	Nova Aliança - TTG do Brasil	0	2,263	2,263	0	Itapirapuã Paulista	118.458,61
ANG2KNA1A	KNA1A	Nova Aliança - TTG do Brasil	0	13,619	13,619	0	Itapirapuã Paulista	712.775,65
ANG2KNA2A	KNA2A	Nova Aliança - TTG do Brasil	0	6,202	6,202	0	Itapirapuã Paulista	324.638,67
ANG2KNA3A	KNA3A	Nova Aliança - TTG do Brasil	0	8,603	8,603	0	Itapirapuã Paulista	450.271,33
ANG2KNA4A	KNA4A	Nova Aliança - TTG do Brasil	0	18,678	18,678	0	Itapirapuã Paulista	977.567,82
ANG2KNA5A	KNA5A	Nova Aliança - TTG do Brasil	0	5,15	5,15	0	Itapirapuã Paulista	269.599,13
ANG2KNA6A	KNA6A	Nova Aliança - TTG do Brasil	0	21,304	21,304	0	Itapirapuã Paulista	1.114.990,39
ANG2KNA7A	KNA7A	Nova Aliança - TTG do Brasil	0	17,536	17,536	0	Itapirapuã Paulista	917.845,51
ANG2KNA8A	KNA8A	Nova Aliança - TTG do Brasil	0	2,953	2,953	0	Itapirapuã Paulista	154.612,28
ANG2KNA9A	KNA9A	Nova Aliança - TTG do Brasil	0	8,472	8,472	0	Itapirapuã Paulista	443.403,40
ANG2KNAB0A	KNAB0A	Nova Aliança - TTG do Brasil	0	5,098	5,098	0	Itapirapuã Paulista	266.840,77
ANG2KPLA0A	KPLA0A	Palmeira VIII	0	12,415	12,415	0	Itapirapuã Paulista	649.762,06
ANG2KPLA1A	KPLA1A	Palmeira VIII	0	21,122	21,122	0	Itapirapuã Paulista	1.105.524,48
ANG2KPLA2A	KPLA2A	Palmeira VIII	0	4,12	4,12	0	Itapirapuã Paulista	215.701,58
ANG2KPLA3A	KPLA3A	Palmeira VIII	0	11,408	11,408	0	Itapirapuã Paulista	597.084,78
ANG2KPLA4A	KPLA4A	Palmeira VIII	0	6,043	6,043	0	Itapirapuã Paulista	316.318,57
ANG2KPLA5A	KPLA5A	Palmeira VIII	0	5,996	5,996	0	Itapirapuã Paulista	313.839,53
ANG2KPRA0A	KPRA0A	Sítio Parananguara - BL TTG	0	8,76	8,76	0,136	Itapirapuã Paulista	458.727,25

Laudo de avaliação de acervo líquido da Cambará reforestadora S.A.

ID	Objeto de localização	Denom. objeto localização	Área		Área efetivo plantio (ha)	Área APPF	Município	Valor contábil
			Plantada Klabin (ha)	Área Plantada Terceiros (ha)				
ANG2KPRRA1A	KPRA1A	Sítio Parananguara - BL TTG	0	9,988	9,988	0	Itapirapuã Paulista	522.974,18
ANG2KPRRA2A	KPRA2A	Sítio Parananguara - BL TTG	0	14,42	14,42	0,057	Itapirapuã Paulista	755.035,18
ANG2KPRRA3A	KPRA3A	Sítio Parananguara - BL TTG	0	0,342	0,342	0,042	Itapirapuã Paulista	17.908,88
ANG2KPRRA4A	KPRA4A	Sítio Parananguara - BL TTG	0	1,939	1,939	0	Itapirapuã Paulista	101.602,61
ANG2KPRRA5A	KPRA5A	Sítio Parananguara - BL TTG	0	21,106	21,106	0,105	Itapirapuã Paulista	1.105.115,27
ANG2KPRRA6A	KPRA6A	Sítio Parananguara - BL TTG	0	0,331	0,331	0,076	Itapirapuã Paulista	17.409,17
ANG2KPRRA7A	KPRA7A	Sítio Parananguara - BL TTG	0	0,688	0,688	0	Itapirapuã Paulista	36.055,35
ANG2KPRRA8A	KPRA8A	Sítio Parananguara - BL TTG	0	0,313	0,313	0,02	Itapirapuã Paulista	16.468,38
ANG2KPRRA9A	KPRA9A	Sítio Parananguara - BL TTG	0	3,85	3,85	0,054	Itapirapuã Paulista	201.589,34
ANG2KPRRB1A	KPRB1A	Sítio Parananguara - BL TTG	0	20,77	20,77	0,077	Itapirapuã Paulista	1.087.532,41
ANG2KPRRB2A	KPRB2A	Sítio Parananguara - BL TTG	0	0,495	0,495	0,053	Itapirapuã Paulista	25.932,34
ANG2KPRRB3A	KPRB3A	Sítio Parananguara - BL TTG	0	4,657	4,657	0,02	Itapirapuã Paulista	243.848,56
ANG2KPRRB4A	KPRB4A	Sítio Parananguara - BL TTG	0	2,328	2,328	0,074	Itapirapuã Paulista	121.896,90
ANG2KPRRB5A	KPRB5A	Sítio Parananguara - BL TTG	0	20,688	20,688	0,122	Itapirapuã Paulista	1.083.244,39
ANG2KPRRB6A	KPRB6A	Sítio Parananguara - BL TTG	0	3,102	3,102	0,138	Itapirapuã Paulista	162.451,48
ANG2KPRRB7A	KPRB7A	Sítio Parananguara - BL TTG	0	2,026	2,026	0	Itapirapuã Paulista	106.117,72
ANG2KPRRB8A	KPRB8A	Sítio Parananguara - BL TTG	0	0,713	0,713	0	Itapirapuã Paulista	37.407,42

Laudo de avaliação de acervo líquido da Cambará reforestadora S.A.

ID	Objeto de localização	Denom. objeto localização	Área		Área efetivo plantio (ha)	Área APPF	Município	Valor contábil
			Plantada Klabin (ha)	Terceiros (ha)				
ANG2KPRB9A	KPRB9A	Sítio Parananguara - BL TTG	0	0,136	0,136	0	Itapirapuã Paulista	7.127,98
ANG2KPRC0A	KPRC0A	Sítio Parananguara - BL TTG	0	22,059	22,059	0,015	Itapirapuã Paulista	1.155.021,80
ANG2KPRC1A	KPRC1A	Sítio Parananguara - BL TTG	0	0,369	0,369	0	Itapirapuã Paulista	19.334,76
ANG2KPRC2A	KPRC2A	BL TTG	0	1,992	1,992	0	Itapirapuã Paulista	104.302,68
ANG2KPSA6A	KPSA6A	Cordinhas BL TTG	0	4,172	4,172	0	Itapirapuã Paulista	195.828,87
ANG2KPSA7A	KPSA7A	Cordinhas BL TTG	0	1,187	1,187	0,02	Itapirapuã Paulista	57.250,08
ANG2KPSA8A	KPSA8A	Cordinhas BL TTG	0	6,653	6,653	0	Itapirapuã Paulista	348.397,71
ANG2KPSA9A	KPSA9A	Cordinhas BL TTG	0	0,146	0,146	0	Itapirapuã Paulista	15.208,53
ANG2KPSB0A	KPSB0A	Cordinhas BL TTG	0	1,238	1,238	0	Itapirapuã Paulista	73.410,00
ANG2KPSB1A	KPSB1A	Cordinhas BL TTG	0	1,853	1,853	0	Itapirapuã Paulista	125.003,74
ANG2KPSB2A	KPSB2A	Cordinhas BL TTG	0	5,971	5,971	0	Itapirapuã Paulista	313.054,98
ANG2KPSB3A	KPSB3A	Cordinhas BL TTG	0	14,911	14,911	0,129	Itapirapuã Paulista	780.764,43
ANG2KPSB4A	KPSB4A	Cordinhas BL TTG	0	7,653	7,653	0,28	Itapirapuã Paulista	400.818,72
ANG2KPSB5A	KPSB5A	Cordinhas BL TTG	0	4,303	4,303	0	Itapirapuã Paulista	202.894,98
ANG2KSEA0A	KSEA0A	Elias	0	3,601	3,601	0	Itapirapuã Paulista	188.466,85
ANG2KSEA3A	KSEA3A	Elias	0	2,924	2,924	0,163	Itapirapuã Paulista	153.043,06
ANG2KSEA4A	KSEA4A	Elias	0	0,602	0,602	0	Itapirapuã Paulista	31.516,65
ANG2KSEA5A	KSEA5A	Elias	0	0,624	0,624	0	Itapirapuã Paulista	32.659,94
ANG2KSEA6A	KSEA6A	Elias	0	3,414	3,414	0	Itapirapuã Paulista	178.678,15
ANG2KSEA7A	KSEA7A	Elias	0	1,523	1,523	0,152	Itapirapuã Paulista	79.719,84
ANG2KSEA8A	KSEA8A	Elias	0	3,954	3,954	0	Itapirapuã Paulista	206.941,29
ANG2KSEA9A	KSEA9A	Elias	0	4,106	4,106	0	Itapirapuã Paulista	214.906,91
ANG2KSEB0A	KSEB0A	Elias	0	5,801	5,801	0	Itapirapuã Paulista	303.617,45
ANG2KSEB1A	KSEB1A	Elias	0	5,582	5,582	0	Itapirapuã Paulista	292.159,56
ANG2KSEB2A	KSEB2A	Elias	0	3,874	3,874	0	Itapirapuã Paulista	202.769,07

Laudo de avaliação de acervo líquido da Cambará reforestadora S.A.

ID	Objeto de localização	Denom. objeto localização	Área			Área efetivo plantio (ha)	Área APPF	Município	Valor contábil
			Plantada Klabin (ha)	Área Plantada Terceiros (ha)	(ha)				
ANG2KSEB3A	KSEB3A	Elias	0	7,286	7,286	0,196	Itapirapuã Paulista	331.335,93	
ANG2KSEB4A	KSEB4A	Elias	0	3,033	3,033	0	Itapirapuã Paulista	158.762,19	
ANG2KSEB7A	KSEB7A	Elias	0	2,962	2,962	0	Itapirapuã Paulista	155.101,78	
ANG2KSEB8A	KSEB8A	Elias	0	11,37	11,37	0	Itapirapuã Paulista	555.068,98	
ANG2KSIA1A	KSIA1A	Santa Isabel do Capão Bonito	41,2	0	44,144	0	Itararé	340.081,82	
ANG2KSIA2A	KSIA2A	Santa Isabel do Capão Bonito	25,78	0	67,875	0	Itararé	544.387,62	
ANG2KSIA3A	KSIA3A	Capão Bonito	22,19	0	31,591	0	Itararé	246.490,90	
MA02VSYA8A	VSYA8A	Marrecas - BL TTG	0	5,333	5,333	0,121	Doutor Ulysses	295.520,44	
MA02VSYA2A	VSYA2A	Marrecas - BL TTG	0	0,434	0,434	0,161	Doutor Ulysses	24.069,71	
MA02VSYA0A	VSYA0A	Marrecas - BL TTG	0	5,361	5,361	0,122	Doutor Ulysses	297.070,33	
MA02YATD9A	YATD9A	Bom Sucesso - Vilmar Gadens	0	14,787	14,787	0,439	Tunas do Paraná	752.977,74	
MA02YATD8A	YATD8A	Bom Sucesso - Vilmar Gadens	0	1,417	1,417	0,162	Tunas do Paraná	70.562,78	
MA02YATD7A	YATD7A	Bom Sucesso - Vilmar Gadens	0	0,088	0,088	0,088	Tunas do Paraná	4.481,10	
MA02YATD6A	YATD6A	Bom Sucesso - Vilmar Gadens	0	0,153	0,153	0,153	Tunas do Paraná	7.791,01	
MA02YATD5A	YATD5A	Bom Sucesso - Vilmar Gadens	0	67,849	67,849	0,713	Tunas do Paraná	3.454.979,81	
MA02YATD4A	YATD4A	Bom Sucesso - Vilmar Gadens	0	47,552	47,552	2,066	Tunas do Paraná	2.421.424,05	
MA02YATD3A	YATD3A	Bom Sucesso - Vilmar Gadens	0	71,867	71,867	1,732	Tunas do Paraná	3.659.582,81	
MA02YATD2A	YATD2A	Bom Sucesso - Vilmar Gadens	0	53,103	53,103	0,577	Tunas do Paraná	2.704.089,86	
MA02YATD1A	YATD1A	Bom Sucesso - Vilmar Gadens	0	9,045	9,045	0,267	Tunas do Paraná	460.585,90	
MA02YATD0A	YATD0A	Bom Sucesso - Vilmar Gadens	0	27,044	27,044	0,686	Tunas do Paraná	1.377.123,82	

Laudo de avaliação de acervo líquido da Cambará reforestadora S.A.

ID	Objeto de locação	Denom. objeto locação	Área		Área efetivo plantio (ha)	Área APPF	Município	Valor contábil
			Plantada Kiloh (ha)	Área Plantada Terceiros (ha)				
MA02YATC9A	YATC9A	Bom Sucesso - Vilmar Gadens	0	8,422	8,422	0,309	Tunas do Paraná	428.861,74
MA02YATC8A	YATC8A	Bom Sucesso - Vilmar Gadens	0	26,748	26,748	0,802	Tunas do Paraná	1.362.051,03
MA02YATC7A	YATC7A	Bom Sucesso - Vilmar Gadens	0	14,529	14,529	0,427	Tunas do Paraná	739.839,96
MA02YATC6A	YATC6A	Bom Sucesso - Vilmar Gadens	0	32,617	32,617	0,731	Tunas do Paraná	1.660.909,91
MA02YATC5A	YATC5A	Bom Sucesso - Vilmar Gadens	0	20,888	20,888	0	Tunas do Paraná	1.063.650,43
MA02YATC4A	YATC4A	Bom Sucesso - Vilmar Gadens	0	13,633	13,633	0,249	Tunas do Paraná	694.214,21
MA02YATC3A	YATC3A	Bom Sucesso - Vilmar Gadens	0	28,729	28,729	1,469	Tunas do Paraná	1.462.926,72
MA02YATC2A	YATC2A	Bom Sucesso - Vilmar Gadens	0	27,74	27,74	0,091	Tunas do Paraná	1.412.565,26
MA02YATC1A	YATC1A	Bom Sucesso - Vilmar Gadens	0	2,531	2,531	0,319	Tunas do Paraná	126.036,97
MA02YATCOA	YATCOA	Bom Sucesso - Vilmar Gadens	0	2,485	2,485	0	Tunas do Paraná	123.746,29
MA02YATB9A	YATB9A	Bom Sucesso - Vilmar Gadens	0	20,576	20,576	0,205	Tunas do Paraná	1.047.762,89
MA02YATB8A	YATB8A	Bom Sucesso - Vilmar Gadens	0	13,55	13,55	0,315	Tunas do Paraná	689.987,71
MA02YATB7A	YATB7A	Bom Sucesso - Vilmar Gadens	0	4,846	4,846	0,385	Tunas do Paraná	246.766,09
MA02YATB6A	YATB6A	Bom Sucesso - Vilmar Gadens	0	2,917	2,917	0	Tunas do Paraná	145.258,73
MA02YATB5A	YATB5A	Bom Sucesso - Vilmar Gadens	0	1,255	1,255	0	Tunas do Paraná	63.906,61
MA02YATB4A	YATB4A	Bom Sucesso - Vilmar Gadens	0	8,827	8,827	0,309	Tunas do Paraná	449.484,99
MA02YATB3A	YATB3A	Bom Sucesso - Vilmar Gadens	0	12,225	12,225	0,197	Tunas do Paraná	622.516,59

Laudo de avaliação de acervo líquido da Cambará reforestadora S.A.

ID	Objeto de localização	Denom. objeto localização	Área			Área APPF	Município	Valor contábil
			Plantada Klabin (ha)	Área Plantada Terceiros (ha)	Área efetivo plantio (ha)			
MA02VATB2A	VATB2A	Bom Sucesso - Vilmar Gadens	0	3,668	3,668	0,877	Tunas do Paraná	186.780,44
MA02VATB1A	VATB1A	Bom Sucesso - Vilmar Gadens	0	9,857	9,857	1,519	Tunas do Paraná	501.934,24
MA02VATB0A	VATB0A	Bom Sucesso - Vilmar Gadens	0	1,556	1,556	0,287	Tunas do Paraná	77.484,60
MA02VATA9A	VATA9A	Bom Sucesso - Vilmar Gadens	0	5,146	5,146	0,341	Tunas do Paraná	262.042,57
MA02VATA8A	VATA8A	Bom Sucesso - Vilmar Gadens	0	2,202	2,202	0	Tunas do Paraná	112.129,37
MA02VATA7A	VATA7A	Bom Sucesso - Vilmar Gadens	0	2,016	2,016	0	Tunas do Paraná	102.657,95
MA02VATA6A	VATA6A	Bom Sucesso - Vilmar Gadens	0	9,345	9,345	0,73	Tunas do Paraná	475.862,38
MA02VATA5A	VATA5A	Bom Sucesso - Vilmar Gadens	0	0,632	0,632	0,04	Tunas do Paraná	31.471,89
MA02VATA4A	VATA4A	Bom Sucesso - Vilmar Gadens	0	15,341	15,341	0,81	Tunas do Paraná	781.188,30
MA02VATA3A	VATA3A	Bom Sucesso - Vilmar Gadens	0	3,645	3,645	0,355	Tunas do Paraná	185.609,24
MA02VATA2A	VATA2A	Bom Sucesso - Vilmar Gadens	0	3,279	3,279	0,423	Tunas do Paraná	166.971,93
MA02VATA1A	VATA1A	Bom Sucesso - Vilmar Gadens	0	0,704	0,704	0	Tunas do Paraná	35.848,81
MA02VATA0A	VATA0A	Bom Sucesso - Vilmar Gadens	0	18,076	18,076	0,343	Tunas do Paraná	920.458,89
MA02VATB6A	VATB6A	Várzea	16,501	0	16,501	0	Jaguaríaiava	118.174,87
MA02VATB4A	VATB4A	Várzea	21	0	44,079	0	Jaguaríaiava	285.248,20
MA02VATB3A	VATB3A	Várzea	33,292	0	33,292	0	Jaguaríaiava	239.301,15
MA02VATB2A	VATB2A	Várzea	35,63	0	47,708	0	Jaguaríaiava	340.012,42
MA02VATB1B	VATB1B	Várzea	1,381	0	1,381	0	Jaguaríaiava	4.670,73
MA02VATB1A	VATB1A	Várzea	60,418	0	64,548	0	Jaguaríaiava	529.525,38
MA02VATB0A	VATB0A	Várzea	33,5	0	34,379	0	Jaguaríaiava	238.893,30

Laudo de avaliação de acervo líquido da Cambará reforestadora S.A.

ID	Objeto de localização	Denom. objeto localização	Área		Área efetivo plantio (ha)	Área APP	Município	Valor contábil
			Plantada Klabin (ha)	Terceiros (ha)				
MA02VATA8A	VATA8A	Várzea	0	4,027	4,027	0	Jaguaríaiwa	28.366,68
MA02VATA7A	VATA7A	Várzea	3,003	0	3,003	0	Jaguaríaiwa	24.062,59
MA02VATA6A	VATA6A	Várzea	0,976	0	0,976	0	Jaguaríaiwa	9.396,15
MA02VATA5D	VATA5D	Várzea	0	1,441	1,441	0	Jaguaríaiwa	10.150,58
MA02VATA5A	VATA5A	Várzea	0	13,861	13,861	0	Jaguaríaiwa	96.272,02
MA02VATA4D	VATA4D	Várzea	0	27,504	27,504	0	Jaguaríaiwa	193.741,53
MA02VATA4A	VATA4A	Várzea	6,556	0	6,556	0	Jaguaríaiwa	46.746,72
MA02VATA3D	VATA3D	Várzea	0	4,393	4,393	0	Jaguaríaiwa	30.944,83
MA02VATA3C	VATA3C	Várzea	8,5	0	9,805	0	Jaguaríaiwa	72.143,50
MA02VATA3B	VATA3B	Várzea	55,5	0	56,205	0	Jaguaríaiwa	464.771,50
MA02VATA3A	VATA3A	Várzea	5	0	27,819	0	Jaguaríaiwa	269.300,58
MA02VATA2D	VATA2D	Várzea	0	4,747	4,747	0	Jaguaríaiwa	33.438,45
MA02VATA2B	VATA2B	Várzea	61,335	0	61,335	0	Jaguaríaiwa	841.782,93
MA02VATA2A	VATA2A	Várzea	0	24,734	24,734	0	Jaguaríaiwa	174.229,31
MA02VATA1D	VATA1D	Várzea	0	6,5	6,5	0	Jaguaríaiwa	45.786,79
MA02VATA1A	VATA1A	Várzea	0	39,972	39,972	0	Jaguaríaiwa	281.567,64
MA02VATA0D	VATA0D	Várzea	0	1,963	1,963	0	Jaguaríaiwa	13.827,61
MA02VATA0A	VATA0A	Várzea	0	46,381	46,381	0	Jaguaríaiwa	333.806,01
MA02OTCB1A	OTCB1A	Tucunduva	14,131	0	14,131	0	Sengés	200.066,65
MA02OTCB0B	OTCB0B	Tucunduva	12,323	0	12,323	0	Sengés	63.839,66
MA02OTCA9A	OTCA9A	Tucunduva	45,435	0	45,435	0	Sengés	584.983,44
MA02OTCA6A	OTCA6A	Tucunduva	51,638	0	51,638	0	Sengés	918.161,05
MA02OTCA5A	OTCA5A	Tucunduva	20,2	0	29,967	0	Sengés	532.915,92
MA02OTCA4A	OTCA4A	Tucunduva	0,798	0	0,798	0	Sengés	6.545,46
MA02OTCA3C	OTCA3C	Tucunduva	26,068	0	26,068	0	Sengés	291.387,01
MA02OTCA3B	OTCA3B	Tucunduva	31,892	0	31,892	0	Sengés	412.497,99
MA02OTCA2A	OTCA2A	Tucunduva	1,713	0	1,713	0	Sengés	14.050,22

Laudo de avaliação de acervo líquido da Cambará reforestadora S.A.

ID	Objeto de locação	Denom. objeto locação	Área		Área efetivo plantio (ha)	Área APPF	Município	Valor contábil
			Plantada Klabin (ha)	Área Plantada Terceiros (ha)				
MA020TCA1A	OTCA1A	Tucunduva	31,512	0	31,512	0	Sengés	284.714,24
MA020TCA0B	OTCA0B	Tucunduva	24,5	0	43,086	0	Sengés	550.795,40
Total								78.992.635,42



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CAMBARÁ REFLORESTADORA S.A. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
22048108865	
47689158846	